



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.458, DE 01 DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.347.849,88 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) na forma que especifica.”

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do município (Lei Orçamentária nº 3.444 de 24/11/2.017) até o limite de R\$ 1.347.849,88 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em favor da **Secretaria Municipal de Transportes**, para execução do Convênio com o Governo Estadual em relação ao **Programa – Movimento Paulista de Segurança no Trânsito**.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 01, de março de 2.018; 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

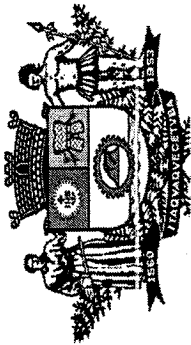
Renato Moreira
RENATO MOREIRA

Secretária de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-
Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma
data supra.

Sandra Regina Reis Sampaio
SANDRA REGINA REIS SAMPAIO

Diretora do Departamento de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Programa - Movimento Paulista de Segurança no Trânsito
ANEXO I

ORGÃO : 21 - Secretaria Municipal de Transportes		(Abertura de Dotação Orçamentária)															
UNIDADE: 01- Gabinete do Secretário																	
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)																	
Função		ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor									
	15	Fiscal	3.3	90	30	1000097	02	43.324,83									
Subfunção	452								3.3	90	39	1000097	02	1.252.405,16			
Programa	8001								4.4	90	52	1000097	02	52.119,89			
Ação	2406																
									Total		1.347.849,88						

Nota explicativa: Código de aplicação 1000097 = MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANCA NO TRANSITO Fonte 02 = RECURSOS ESTADUAIS